

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001453-120966, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **LAUDELINO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, natural de Rancho Alegre - PR, nascido em 02/01/1958, autônomo, solteiro, portador da Carteira de Identidade 3.312.145-8 - SSP/PR, CPF nº 745.058.239-20, residente e domiciliado na Rua Silvio Bastiani, nº 89, bairro Conjunto Habitacional JK, CEP 86840-000, Faxinal - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 08 (oito), da Quadra nº 07 (sete), do Conjunto Residencial resultante da parte destacada do lote nº 447, denominado 447-C-1, situada no quadro urbano da cidade, matrícula nº 10.670, registrado no Cartório Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal-PR, área total do terreno de 216,00 m², situado no município de Faxinal, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 09 na distância de 18,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 07 na distância de 18,00 metros, fundos confronta com a Área Institucional PM1 na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 3-48, com 48,30 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSÉ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, natural de Faxinal - PR, nascido em 09/08/1970, portador da Carteira de Identidade 4.883.528-7 - SSP/PR, CPF nº 669.780.929-91, casado em 29/10/1992 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **VANILDA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, natural de Faxinal - PR, nascida em 26/06/1974 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **LAUDELINO CABRAL DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERAP-001453-120966-LAUDELINO CABRAL DA SILVA-Faxinal-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERAP001453120966LAUDELINOCABRALDASILVAFaxinalPR_edital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 05/08/2022 13:29, **Jorge Luiz Lange** em 05/08/2022 16:17.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 05/08/2022 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9697375518e6ad76f416c48a995a08bb.